



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

---

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL 03/2016, de 28 de janeiro de 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, face as Resoluções nº 16 e nº 31-CONSUPER/2012, nº 09 e nº 64-CONSUPER/2013 e nº 04-CONSUPER/2014 torna pública a classificação do Edital IFC – Campus Fraiburgo, nº 03/2016 de 28 de Janeiro de 2016.

### **DO RESULTADO PRELIMINAR:**

Não houve candidatos inscritos.

Fraiburgo, 29 de fevereiro de 2016.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor Geral pro tempore  
IFC – Câmpus Fraiburgo  
Portaria nº 161 de 30/01/2014  
Publicada nmo DOU em 03/02/2014

